



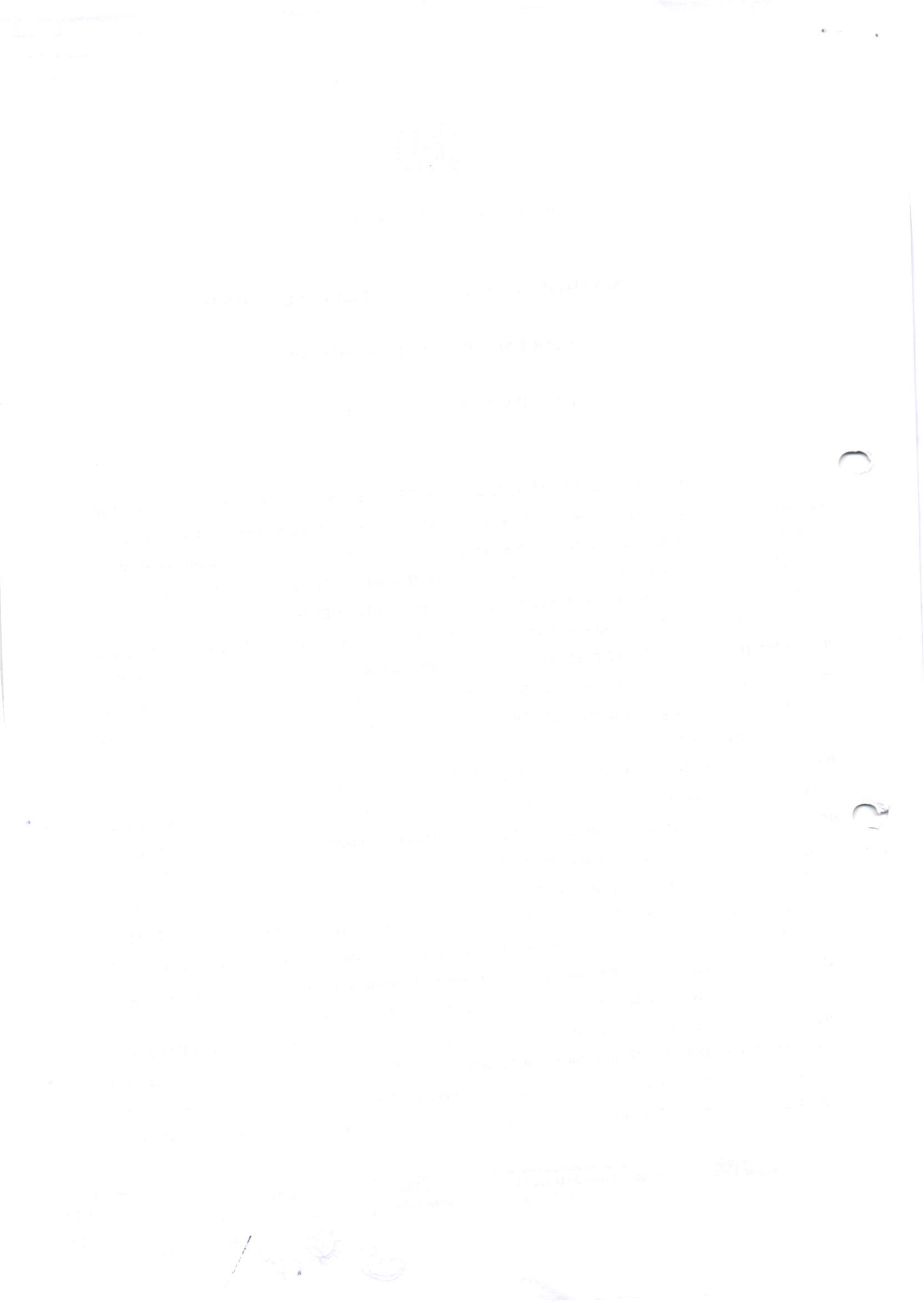
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

ATA DA SESSÃO DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO

DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2022.

Às 14h30min, do dia 05 (cinco) de agosto de 2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, situada à Av. Senador Leite Neto nº. 80, Centro, CEP: 49.890-000, Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal **LAERTE GOMES DE ANDRADE**, constituída dos seguintes membros: **VANESCA SANTOS MATOS** (Presidente da CPL), **ELIZABETH SOUZA MORAIS** (Secretária da CPL) e **ALEX GOMES DOS SANTOS** (Membro da CPL), incumbidos de proceder à abertura da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2022**, que tem como objeto Execução dos Serviços de Construção de Praça em frente à Igreja no Conjunto São Caetano, Município de Nossa Senhora de Lourdes/Se. Vale observar que o edital de convocação foi publicado no Diário Oficial do Município, no Jornal do DIA, Diário Oficial do Estado e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. Iniciando os trabalhos verificou-se a presença da única empresa **BASE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, representada neste ato pelo seu procurador, o senhor Jonathas Oliveira Santos, RG nº. 601601 SSP/SE. Após análise da credencial foi observado que a empresa atendeu ao solicitado no Edital, como também recebeu o tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar nº. 147 de 08 de Agosto de 2014, por ter comprovado ser Empresa de Pequeno Porte. Em seguida a Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope relativo à fase de habilitação, e depois da devida análise na documentação apresentada, atendeu ao solicitado no edital, tornando-a "**HABILITADA**" para a próxima fase do certame e havendo desistência expressa por parte dos licitantes na interposição de recurso relativo ao julgamento da "**documentação**", conforme preceitua o art. 109, inciso I, alínea "**a**". Dando continuidade a Comissão decidiu passar para a próxima fase, e abriu o envelope da Proposta de Preço da licitante habilitada, e após os devidos exames foi constatado que a **BASE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP** apresentou o seguinte valor global R\$ 167.906,14 (cento e sessenta e sete mil novecentos e seis reais e quatorze centavos). Ressaltamos a presença da Engenheira Responsável do município a Sra. **Ivanise Santos Nascimento**, que analisará as planilhas orçamentárias. Em seguida após análise da



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

engenheira, foi aprovado pela mesma, sendo declarado como vencedora a empresa **BASE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, que além de ter apresentado **MENOR PREÇO GLOBAL**, as planilhas foram aprovadas pela técnica do município. Portanto a Comissão indagou aos licitantes se tinham algo a se pronunciarem quanto à interposição de recurso relativo ao julgamento da “Proposta”, conforme preceitua o art. 109, inciso I, alíneas “b”, e as mesmas concordaram com a decisão da Comissão de Licitação. Nada mais havendo a constar, foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente no certame.

VANESCA SANTOS MATOS

Presidente da CPL

ELIZABETH SOUZA MORAIS

Secretária da CPL

ALEX GOMES DOS SANTOS

Membro da CPL

Ivanise Nascimento Santos

ENGENHEIRA CIVIL

CREA/SE 270015911/0

PARTICIPANTE:

Jonathas Oliveira Santos

BASE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP